



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2018, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2018, PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por sua Prefeita, a Sra. **ÉRICA MARIA LEÃO COSTA**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada à Rodovia MG-050, km 213, nº 1870, Bairro São Geraldo, em Córrego Fundo-MG, CEP: 35.568-000, portadora do documento de Identidade nº. MG - 10231771 e CPF sob o nº. 012.699.776-44, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO PORTAL DE OURO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.037.632/0001-79, sediada à Rodovia MG-050, Km 206,9, Zona Rural, Córrego Fundo-MG, CEP: 35.568-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **SILVIA CRISTINA ROSSI MAIA DE FARIA**, brasileira, natural de Penápolis-SP, maior, casada no regime da comunhão parcial de bens, nascida aos 11/04/11/04/1962, portadora do CPF sob o nº. 037.348.918-84 e carteira de identidade 8.553.270, expedida pela SSP/SP, em 18/07/1974, empresária, residente e domiciliada na cidade de Formiga-MG, Rua Pedro Dias Leandro, 100, Bairro Quartéis, CEP: 35.570-000, decidem aditar a Ata de Registro de Preço nº. 013/2018, referente ao Processo 012/2018, Pregão Presencial 001/2018, alterando as cláusulas da forma que se segue, passando-a a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO terem firmado em 07 de fevereiro de 2018, a Ata de Registro de Preço nº 012/2018, objetivando a **Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis para Abastecimento de Veículos, Motocicletas e Máquinas constantes da Frota Municipal e Equipamentos do Município de Córrego Fundo/MG.**

CONSIDERANDO o ofício de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CONSIDERANDO que a procuradoria jurídica do Município emitiu parecer favorável ao reequilíbrio e que a Prefeita proferiu decisão dando DEFERIMENTO ao realinhamento;

RESOLVEM aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS VALORES



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

Conforme estabelecido no parecer jurídico de realinhamento de preço, os itens solicitados e analisados ficam alterados da seguinte forma:

a) Diesel S-10: altera-se o preço de R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos) mantendo-se o percentual de lucro inicialmente contratado.

II – CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO NAS BOMBAS

A alteração nas bombas de combustíveis deverá ser feita às 00:00hs do dia seguinte à data deste termo de aditivo.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 013/2018, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 05 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO – MG

Érica Maria Leão Costa

Prefeita

CONTRATANTE

AUTO POSTO PORTAL DE OURO LTDA

CNPJ: 07.037.632/0001-79

Silvia Cristina Rossi Maia De Faria

CPF: 037.348.918-84

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1)

CPF: 105.024.336-63

2)

CPF: 091.304.646-50